
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 37 - DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” à Fonoaudióloga Márcia Regina Salomão.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. É concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” à Fonoaudióloga Márcia Regina Salomão como reconhecimento à sua meritória atuação na área de fonoaudiologia e pelos relevantes serviços prestados ao povo paraense.

Art. 2º. A honraria prevista no artigo anterior será conferida à agraciada em Sessão Solene, em data estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

Deputado MÁRIO COUTO
Presidente
Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário
Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL Nº 970, 28/11 A 05/12/2003.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.